



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços especializados de apoio administrativo à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, no planejamento, treinamento, avaliação e monitoramento dos sistemas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; orientações na captação de recursos e na gestão orçamentária e financeira dos Fundos Municipais; orientações na aplicação dos recursos e prestação de contas dos repasses recebidos pelos Fundos Municipais da Assistência Social, em conformidade com os termos do Contrato nº 011/2023, assinado em 25/01/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/93, art. 107.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 013/2024 terá vigência prorrogada até 25 de janeiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 24 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME - Contratada.